



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – E-mail: pchacara@acessa.com.br

## LEI Nº653, DE 15 DE MARÇO DE 2006

*Dispõe sobre Concessão de Título de Cidadão Honorário.*

A Câmara Municipal de Chácara por seus Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º-** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Chácara, ao Excelentíssimo Senhor Pedro Machado Coelho.

**Art.2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura Municipal de Chácara-MG, 15 de Março de 2006.

Mando, portanto, a todos quanto os conhecimentos desta Lei pertencer e tocar que a cumpram ou façam cumprir tão inteiramente assim como nela se contém e declara.

Prefeitura Municipal de Chácara-MG, 15 de Março de 2006.

*HITLER VAGNER CÂNDIDO DE OLIVEIRA*  
*Prefeito Municipal de Chácara*

Publicada por afixação no quadro de Publicação no átrio desta Prefeitura Municipal, órgão de imprensa oficial desse Município.

Registra-se em livro próprio.

Prefeitura Municipal de Chácara-MG, 15 de Março de 2006.

*VINICIUS HILTON DE OLIVEIRA*  
*Chefe de Gabinete*